



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.804 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, Senador Eduardo Girão, **solicitando que convoque, no âmbito da CPI da Pandemia, o Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, senhor João Kennedy Rodrigues Gonçalves, para que o mesmo preste esclarecimentos sobre o relatório emitido pelos auditores, o qual aponta suposto superfaturamento praticado pelo Governo da Paraíba na compra dos testes de Covid-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senador Eduardo Girão, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, no endereço funcional: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF – CEP: 70165-900.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que seja convocado o **Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, senhor João Kennedy Rodrigues Gonçalves**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a respeito do relatório emitido pelos auditores, apontando suposto superfaturamento na compra dos testes de Covid-19 na ordem de nove milhões de reais.

De acordo com o TCE-PB, há suspeita de superfaturamento na aquisição de kits de testes de Covid-19. Segundo o levantamento, os testes enviados em abril do ano passado pelo Ministério da Saúde custaram R\$ 20,04 cada, enquanto que o Governo da Paraíba comprou por R\$ 102,00 a unidade.

A Auditoria entende que houve possível superfaturamento na ordem de R\$ 1.639,17 por caixa de testes adquiridos, resultando no montante de R\$ 9.015.435,00 (nove milhões, quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), a serem devolvidos ao erário pelos responsáveis.

Desta feita, entendemos como mais que necessária a convocação do o Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que preste esclarecimento nesta comissão de inquérito, tendo em vista se tratar de comissão que investiga desvios de dinheiro público e corrupção no âmbito da pandemia da Covid-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**